



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

LIDO
em 17/02/2009
Tmoh.
Assessoria do Plenário

IND 6209/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF. (Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Em, 18/02/09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Isaac F. Lina
Chefe de Assessoria
Matr. 10004-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova gestão junto às empresas consessionárias de transporte público coletivo do Distrito Federal, a implantação de lixeiras dentro dos veículos utilizados na prestação deste serviço.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova gestão junto às empresas consessionárias de transporte público coletivo do Distrito Federal, a implantação de lixeiras dentro dos veículos utilizados na prestação deste serviço.

JUSTIFICAÇÃO

Nota-se que os veículos utilizados no transporte público coletivo no âmbito do Distrito Federal são desprovidos de lixeiras, ocasionando o acúmulo de sujeira e um conseqüente transtorno aos usuários.

Em Estados Como Santa Catarina já se adota esta política de conservação dos espaços públicos, apresentando resultados concretos e satisfatórios a todos os segmentos da sociedade.

Por este e por outros motivos de notória importância e na certeza do compromisso deste Governo em alcançar a excelência do padrão de vida para a população do Distrito Federal, buscamos o atendimento deste pleito.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS - DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 13-Fev-2009 15:17

K.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6209/09
FIS. Nº 01 RITA